

ESP-GABINETE DO COORDENADOR

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 020.00002824/2026-97

2. Descrição da necessidade

Aquisição de microcomputadores para a Clínica Veterinária do Programa Meu Pet – São José do Rio Preto

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de microcomputadores destinados à equipagem da Clínica Veterinária de São José do Rio Preto, integrante do Programa Meu Pet, no âmbito da Diretoria de Bem-estar Animal (DBEA) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL.

O Programa Meu Pet, coordenado pela Diretoria de Bem-estar Animal (DBEA), foi instituído pelo Governo do Estado de São Paulo em novembro de 2019, com respaldo na Resolução SS nº 179, de 7 de dezembro de 2021, e tem por objetivo promover políticas públicas voltadas à saúde e ao bem-estar de animais domésticos, por meio da implantação de clínicas veterinárias destinadas à ampliação do acesso da população a serviços essenciais de Clínica Geral, Urgência e Emergência, Diagnóstico Laboratorial e Cirurgias de Pequenos Animais.

A Clínica Veterinária de São José do Rio Preto encontra-se em fase de estruturação operacional, sendo necessária a aquisição de equipamentos indispensáveis ao pleno funcionamento dos serviços assistenciais previstos no escopo do Programa Meu Pet.

Nesse contexto, a presente contratação visa assegurar a adequada infraestrutura da unidade, por meio da aquisição de microcomputadores para a unidade, garantindo condições técnicas e operacionais para a prestação dos serviços veterinários previstos, em conformidade com as diretrizes do Programa Meu Pet e com a atuação institucional da Diretoria de Bem-estar Animal.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--------------------------------------|----------------------------------|
| DBEA - Diretoria de Bem-estar Animal | Karen Cristina Camargo Caragnano |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender integralmente à demanda e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa, considerando os requisitos indispensáveis, os padrões mínimos de qualidade e as práticas de sustentabilidade estabelecidos pelo inciso II do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020, a contratação deverá observar as seguintes condições:

4.1. Situação cadastral

A empresa proponente deverá apresentar situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

4.2. Descrição técnica dos itens

A proposta deverá conter descrição completa e detalhada de cada equipamento, em conformidade com as especificações técnicas mínimas constantes do Termo de Referência, incluindo, quando aplicável:

- marca, modelo e fabricante;
- número de registro, inscrição ou certificação do equipamento no órgão competente;
- procedência do produto e documentação comprobatória das certificações e registros exigidos pela legislação vigente.

4.3. Catálogo técnico

Deverá ser apresentado catálogo técnico original dos produtos, em língua portuguesa, anexado à proposta, contendo imagens ilustrativas e a indicação clara das características técnicas mínimas exigidas.

4.4. Padrões mínimos de qualidade e conformidade

Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes, acompanhados de manuais de operação em língua portuguesa e dos respectivos certificados ou termos de garantia.

Será exigida garantia integral mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos. Durante o período de garantia deverão estar incluídos, sem quaisquer custos adicionais para a Contratante, os serviços de manutenção corretiva, assistência técnica e, quando necessário, a substituição de peças ou do equipamento completo.

4.5. Montagem, instalação e capacitação de operadores

Quando previsto no Termo de Referência, a empresa contratada deverá realizar a instalação dos equipamentos sem custos adicionais.

4.6. Valores e custos

A proposta deverá apresentar preços unitários e totais, incluindo todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outros que incidam sobre a entrega, instalação e pleno funcionamento dos equipamentos.

4.7. Validade da proposta

A validade mínima da proposta comercial deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

4.8. Prazos de entrega

O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato, conforme o caso.

Quando a Nota de Empenho ou o Contrato forem encaminhados por meio eletrônico ao endereço de e-mail informado pelo fornecedor na proposta, o prazo de entrega terá início no primeiro dia útil subsequente ao envio da comunicação.

4.9. Critérios e práticas de sustentabilidade

Em conformidade com o art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020, deverão ser observados os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade, que se constituem em especificações técnicas obrigatórias do objeto:

- preferência por equipamentos que apresentem baixo consumo energético ou classificação superior de eficiência energética, quando aplicável;
- utilização de materiais recicláveis ou reciclados nas embalagens de transporte e acondicionamento;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados no processo de instalação e eventual substituição de peças, mediante comprovação quando solicitada;
- atendimento à legislação vigente relativa à logística reversa de componentes, acessórios ou embalagens, quando houver previsão normativa;
- compromisso formal da contratada com a adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental ao longo do ciclo de vida útil dos equipamentos.

4.10. Garantia contratual

Considerando a natureza do objeto, entende-se que a garantia contratual dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, não se mostra necessária, tendo em vista que a entrega ocorrerá de forma imediata e integral, de acordo com a Ordem de Compra e a Nota de Empenho.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Problema a ser resolvido

A Administração Pública necessita estruturar fisicamente a Clínica Veterinária de São José do Rio Preto, integrante do Programa Meu Pet, destinada ao atendimento clínico, cirúrgico, ambulatorial e de urgência de animais domésticos em situação de vulnerabilidade.

A unidade encontra-se em fase de implantação operacional e carece de equipamentos essenciais para o início e a continuidade dos atendimentos previstos no escopo do Programa.

A ausência desses equipamentos compromete o funcionamento da unidade, impossibilita a prestação adequada dos serviços à população e acarreta riscos operacionais, sanitários e assistenciais, tornando necessária a realização de nova contratação específica para suprir essa lacuna.

5.2. Soluções ofertadas pelo mercado

Considerando o problema identificado, foram avaliadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

a) Aquisição de equipamentos novos

Equipamentos adquiridos diretamente de fabricantes ou revendas especializadas, com garantia de fábrica, assistência técnica regular, certificações exigidas e atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes.

b) Aquisição de equipamentos seminovos ou reconicionados

Equipamentos usados e reconicionados por empresas especializadas, com custo inicial reduzido, porém com vida útil limitada, maior risco de falhas e garantias restritas ou inexistentes.

c) Locação de equipamentos veterinários

Disponibilização de equipamentos por meio de contrato de locação, com manutenção prevista contratualmente, sem incorporação dos bens ao patrimônio público ao final da vigência.

5.3. Análise comparativa das alternativas

| ALTERNATIVA | VANTAGENS | DESVANTAGENS |
|-----------------------------|---|---|
| Equipamentos novos | Garantia de fábrica, maior vida útil, atendimento integral às normas técnicas e sanitárias, padronização do parque tecnológico. | Maior custo inicial de aquisição. |
| Equipamentos reconicionados | Menor custo inicial. | Vida útil reduzida, maior risco de falhas técnicas, dificuldade de manutenção e reposição de peças, ausência de garantia formal. |
| Locação | Menor investimento inicial e manutenção incluída contratualmente. | Custo acumulado mais elevado no médio e longo prazo, descontinuidade ao término do contrato e ausência de incorporação ao patrimônio público. |

5.4. Prospecção de mercado e consultas realizadas

Para a realização do levantamento de mercado, foram adotadas as seguintes providências:

- Análise de contratações similares realizadas por órgãos públicos estaduais e municipais, relacionadas à aquisição de equipamentos veterinários e mobiliário especializado, como referência quanto à viabilidade técnica e aos preços praticados;
- Consulta preliminar a fornecedores e revendas especializadas em equipamentos veterinários e hospitalares, visando à identificação de modelos disponíveis, prazos de entrega, condições de garantia e assistência técnica;
- Pesquisa em plataformas eletrônicas de compras públicas e em sites eletrônicos de fornecedores, com o objetivo de levantar parâmetros técnicos e econômicos das soluções ofertadas no mercado;
- Avaliação de eventuais restrições de mercado, constatando-se que, embora alguns itens possuam número limitado de fornecedores no território nacional, há competitividade suficiente para a aquisição de equipamentos novos, não se justificando a flexibilização de requisitos técnicos essenciais.

5.5. Justificativa técnica e econômica da solução escolhida

A partir da análise comparativa das alternativas e do levantamento de mercado realizado, concluiu-se que a aquisição de equipamentos novos é a solução mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que assegura:

- Maior durabilidade e vida útil dos equipamentos, compatível com a operação contínua da Clínica Veterinária de São José do Rio Preto;
- Redução de riscos operacionais, com fornecimento acompanhado de garantia integral e suporte técnico do fabricante;
- Padronização do parque tecnológico, facilitando a capacitação das equipes, a gestão de insumos e a reposição de peças;
- Atendimento integral às normas técnicas e sanitárias aplicáveis às atividades veterinárias;
- Incorporação dos bens ao patrimônio público, evitando custos recorrentes e a descontinuidade dos serviços;
- Melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Os bens objeto desta contratação caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, por possuírem especificações usuais de mercado, objetivamente definidas e passíveis de comparação direta entre propostas.

Essa classificação possibilita a adoção da modalidade pregão eletrônico, considerada a mais adequada ao objeto, por promover maior competitividade, transparência, celeridade e economicidade ao processo de contratação.

Trata-se, portanto, da solução técnica e economicamente mais adequada ao interesse público, alinhada ao planejamento do Programa Meu Pet e à necessidade de efetiva implantação da Clínica Veterinária de São José do Rio Preto.

sidade de efetiva implantação da Clínica Veterinária de São José do Rio Preto.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de microcomputadores essenciais ao pleno funcionamento da Clínica Veterinária de São José do Rio Preto, integrante do Programa Meu Pet, destinada à realização de atendimentos ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos, exames diagnósticos e atendimentos de urgência a pequenos animais domésticos em situação de vulnerabilidade.

Tais equipamentos são necessários para garantir condições de operacionalização adequadas à execução das atividades clínicas, diagnósticas, cirúrgicas e de apoio veterinário desenvolvidas na unidade.

A solução contempla, ainda, o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes; garantia mínima de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo manutenção corretiva, substituição de peças e, quando aplicável, substituição integral do equipamento, sem ônus adicional para a Administração; disponibilização de assistência técnica autorizada pelo fabricante durante todo o período de garantia; instalação dos equipamentos e treinamento operacional no local, quando previsto no Termo de Referência, abrangendo orientações quanto ao uso seguro e à manutenção preventiva; e entrega de documentação técnica completa, incluindo manuais em língua portuguesa e certificados, registros ou autorizações exigidos pela legislação aplicável.

A opção pela aquisição direta de equipamentos novos foi definida como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, considerando a necessidade de assegurar a efetiva implantação e o funcionamento contínuo da Clínica Veterinária de São José do Rio Preto, bem como a durabilidade, a confiabilidade operacional, a conformidade sanitária e o adequado controle patrimonial dos bens adquiridos.

A solução proposta decorre de análise de mercado, avaliação das alternativas disponíveis e consideração dos riscos associados, mostrando-se tecnicamente viável, economicamente justificada e alinhada às diretrizes do Programa Meu Pet e aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade da Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base em fatos concretos, considerando exclusivamente a necessidade de complementação da estrutura da Clínica Veterinária de São José do Rio Preto, integrante do Programa Meu Pet, coordenado pela Diretoria de Bem-estar Animal (DBEA).

A estimativa considerou o porte da unidade, o escopo dos serviços a serem ofertados e a utilização típica dos equipamentos de apoio às atividades veterinárias, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa.

7.1. Justificativa Detalhada das Quantidades por Item

As quantidades de cada item foram dimensionadas de forma individualizada, considerando sua finalidade específica e sua integração aos fluxos assistenciais da Clínica Veterinária de São José do Rio Preto.

Os equipamentos ora demandados correspondem a itens essenciais ao funcionamento da unidade, cuja ausência compromete a execução adequada dos serviços previstos no âmbito do Programa Meu Pet. As quantidades previstas atendem à necessidade operacional mínima da clínica, sem redundâncias ou excessos, sendo compatíveis com a capacidade instalada e com a rotina estimada de atendimentos.

A definição das quantidades reflete, portanto, a necessidade objetiva de complementação do parque de equipamentos da unidade, garantindo condições técnicas, sanitárias e operacionais adequadas à prestação dos serviços veterinários.

Segue a relação dos itens e as quantidades estimadas para a contratação:

| ITEM | OBJETO | QTD |
|------|-------------------|-----|
| 1 | Microcomputadores | 10 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Justifica-se o sigilo do preço referencial em consonância com o Parecer GPG. Cons. nº 107/2010, o qual recomenda que “No ‘Pregão’, à diferença das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, a regra é a preservação do sigilo dos valores referenciais até a conclusão da sessão pública, a fim de não frustrar a etapa de lances nem a negociação entre o pregoeiro e o licitante que houver apresentado o melhor preço”, sendo esta regra aplicável sob a regência da Lei federal nº 14.133/2021, pois visa não prejudicar a etapa competitiva do certame, uma vez que as licitantes, na etapa de lances e posterior negociação, terão como base apenas suas composições de custos, pois, ao não

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação não necessita de parcelamento visto que o objeto contempla apenas 01 (um) item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito do Programa Meu Pet, o Governo do Estado de São Paulo vem executando, de forma contínua, ações voltadas à implantação, ampliação e consolidação da rede pública de atendimento veterinário.

Desde o início do Programa, foram entregues e equipadas 71 (setenta e uma) unidades de atendimento veterinário em contêiner, bem como construídas e equipadas 5 (cinco) clínicas veterinárias, além da unidade de São José do Rio Preto, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

As contratações realizadas ao longo dos exercícios anteriores abrangeram obras, aquisição de equipamentos, mobiliários e insumos necessários à estruturação física e operacional dessas unidades, compondo um conjunto integrado de ações voltadas à ampliação do acesso da população aos serviços veterinários gratuitos.

A presente contratação insere-se nesse contexto como medida complementar e específica, destinada à aquisição pontual dos microcomputadores que irão compor a clínica veterinária, não configurando sobreposição, fracionamento indevido ou dependência técnica direta em relação a outros contratos vigentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os bens e as quantidades previstas neste processo de aquisição constam do Plano Anual de Contratações (PCA) do órgão, em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 40/2020.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento anual aprovado, assegurando a execução das ações programadas para o exercício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos equipamentos e mobiliários previstos proporcionará benefícios diretos à Administração Pública, dentre os quais se destacam:

- Padronização dos equipamentos, facilitando a operação, a manutenção, o controle patrimonial e a reposição, com reflexos positivos na durabilidade e no uso eficiente dos bens;
- Garantia de funcionamento adequado da Clínica Veterinária, assegurando a integração funcional dos itens e a plena prestação dos serviços à população;
- Melhoria das condições comerciais e logísticas, com ganhos de economicidade relacionados a preços, prazos de entrega, instalação e suporte técnico;
- Maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, com simplificação do acompanhamento e aumento da rastreabilidade dos bens adquiridos;
- Contribuição para a sustentabilidade, por meio da otimização do uso de recursos públicos e da adoção de práticas que minimizam impactos ambientais, conforme critérios estabelecidos no processo;
- Fortalecimento da política pública de saúde e bem-estar animal, com ampliação da qualidade e da capacidade de atendimento, gerando efeitos positivos indiretos na saúde pública.

A contratação, devidamente planejada, contribui para a efetividade, a economicidade e a eficiência da atuação administrativa, em consonância com os princípios da Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e operacionais:

- Definição e validação das especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos, compatíveis com as atividades da unidade;
- Realização de pesquisa de mercado para levantamento de preços, fornecedores potenciais, prazos de entrega, condições comerciais, garantias e suporte técnico, em conformidade com a legislação vigente;
- Estabelecimento das condições de entrega, contemplando local, prazos, transporte, instalação e, quando aplicável, treinamento operacional, com verificação da conformidade e do pleno funcionamento dos equipamentos;
- Previsão de garantia e assistência técnica adequadas, assegurando suporte pós-venda durante o período de garantia, incluindo manutenção corretiva e substituição de peças ou equipamentos, quando necessário;
- Designação e capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, de modo a garantir o acompanhamento eficiente da execução, do recebimento e da aceitação dos bens;
- Vedação da subcontratação, quando aplicável, nos termos a serem definidos no Termo de Referência.

Essas providências visam assegurar a regularidade do processo, a eficiência da contratação e o atendimento integral das necessidades operacionais da Clínica Veterinária de São José do Rio Preto, em conformidade com as normas aplicáveis e os princípios da Administração Pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação dos equipamentos previstos neste processo não gera impactos ambientais diretos significativos, uma vez que se trata da aquisição de bens permanentes para uso em unidade já implantada.

Eventuais impactos ambientais são indiretos e de baixa relevância, relacionados principalmente ao transporte, à instalação dos equipamentos e à geração de resíduos de embalagens, os quais serão tratados conforme a legislação ambiental vigente e as práticas de sustentabilidade previstas no Termo de Referência.

Dessa forma, não se identificam impactos ambientais relevantes que demandem a adoção de medidas específicas de mitigação além daquelas já contempladas nos critérios de sustentabilidade estabelecidos para a contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos microcomputadores atende às demandas operacionais da clínica veterinária do Programa Meu Pet construída em São José do Rio Preto, conforme o Plano Anual de Contratações. O processo foi planejado com base em critérios técnicos, pesquisa de mercado e análise de custo-benefício, garantindo condições competitivas e compatíveis com o orçamento. A contratação é essencial para fortalecer a infraestrutura das clínicas veterinárias, aprimorando os serviços públicos de saúde e bem-estar animal em alinhamento com o planejamento estratégico institucional e as políticas públicas vigentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDA ALVES ALVAREZ

Coordenadora de Planejamento e Relações Institucionais



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 15:34:57.

